



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

GR82005 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA FORMATO HÍBRIDO - TURNO DIURNO

POLO-SEDE UNISINOS SÃO LEOPOLDO (Habilitação 001 - Matríz Curricular 001)

Autorizado pela Resolução CONSUN n. 43/2020 – 28/08/2020

Coordenação de Curso: Ana Paula Barcellos Karolczak. Telefone: 3591 1122 ramais 1261/4024 - E-mail: akarolczak@unisinovs.br

Duração na UNISINOS: 144 créditos e 2.135 horas. Tempo mínimo: 3 anos.

Trajetória do ingressante no primeiro semestre do período letivo.

Seq.	N. da A.A.	Atividades Acadêmicas (A.A.)	Tipo da A.A.	Bimestre	Créd.	Horas-aula	Horas Online	Horas presenciais	Horas práticas	Horas estágio
1º semestre	21292	Estética e Cosmética: Ciência e Profissão (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	80	44	16	20	
	20994	Anatomia Neuromusculoesquelética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	44	16		
	20995	Fisiologia Neuromusculoesquelética	a distância	10A	4	60	60	0		
	21293	Química dos Cosméticos (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	44	16		
	20997	Anatomia de Órgãos e Sistemas (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	44	16		
	20998	Fisiologia dos Órgãos e Sistemas	a distância	10B	4	60	60	0		
	----	Atividades Complementares								
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
2º semestre	21002	Histologia e Embriologia (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	48	12		
	31293	Textos de Comunicação da Ciência	a distância	10A	4	60	60	0		
	21294	Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	40	20		
	10547	Cultura, Ética e Diferença	a distância	10B	4	60	60	0		
	21295	Avaliação em Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	72	28	32	12	
	21169	Introdução aos Procedimentos Estéticos	a distância	10B	4	60	60	0		
	----	Atividades Complementares								
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
3º semestre	21006	Bioquímica (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	48	12		
	21296	Princípios e Práticas Manuais	a distância	10A	4	60	60	0		
	21297	Estética Facial (Obs. 7, 8 e 9)	híbrida	20S	8	120	80	40		
	21008	Estudos em Patologia Humana	a distância	10B	4	60	60	0		
	21298	Eletrotermofototerapia Aplicada à Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	48	12		
	----	Atividades Complementares								
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
4º semestre	21099	Imunologia (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	52	8		
	10548	Tecnocultura	a distância	10A	4	60	60	0		
	21299	Estética Corporal (Obs. 7, 8 e 9)	híbrida	20S	8	120	64	56		
	21300	Visagismo e Produção de Imagem (Obs. 7 e 8)	a distância	10B	4	84	60	0	24	
	21003	Saúde Coletiva	a distância	10B	4	60	60	0		
	----	Atividades Complementares								
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
5º semestre	21161	Toxicologia (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	52	8		
	21162	Farmacologia	a distância	10A	4	60	60	0		
	21301	Química e Cosmética Capilar (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	36	24		
	21302	Tricologia e Terapia Capilar (Obs. 7, 8, 10)	híbrida	10B	4	60	28	32		
	21215	Práticas Integrativas e Complementares	a distância	10B	4	60	60	0		
	21166	Pesquisa em Saúde	a distância	10B	4	60	60	0		
	----	Atividades Complementares								
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
6º semestre	21165	Produtos Cosméticos	a distância	10A	4	60	60	0		
	21303	Tópicos Avançados e Inovações em Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	80	44	16	20	
	21304	Empreendedorismo e Gestão em Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	80	44	16	20	
	21305	Estágio em Estética e Cosmética (Obs. 7, 8, 9, 10 e 11)	Estágio	20S	4	222	60			162
	----	Atividade Acadêmica Optativa	a distância	10B	4	60	60	0		
	21306	Prescrição em Cosmética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	44	16		
	----	Atividades Complementares								
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS										
OPT	90152	Cultura Surda e LIBRAS	a distância		4	60				
	10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	a distância		4	60				
	10545	Pensamento Projetual e Criativo	a distância		4	60				

Trajetória do ingressante no segundo semestre do período letivo.

Seq.	N. da A.A.	Atividades Acadêmicas (A.A.)	Tipo da A.A.	Bimestre	Créd.	Horas-aula	Horas Online	Horas presenciais	Horas práticas	Horas estágio	
1º semestre	21002	Histologia e Embriologia (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	48	12			
	31293	Textos de Comunicação da Ciência	a distância	10A	4	60	60	0			
	21294	Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	40	20			
	10547	Cultura, Ética e Diferença	a distância	10B	4	60	60	0			
	21295	Avaliação em Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	72	28	32	12		
	21169	Introdução aos Procedimentos Estéticos	a distância	10B	4	60	60	0			
	----	Atividades Complementares									
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.											
2º semestre	21292	Estética e Cosmética: Ciência e Profissão (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	80	44	16	20		
	20994	Anatomia Neuromusculoesquelética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	44	16			
	20995	Fisiologia Neuromusculoesquelética	a distância	10A	4	60	60	0			
	21293	Química dos Cosméticos (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	44	16			
	20997	Anatomia de Órgãos e Sistemas (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	44	16			
	20998	Fisiologia dos Órgãos e Sistemas	a distância	10B	4	60	60	0			
	----	Atividades Complementares									
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.											
3º semestre	21099	Imunologia (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	52	8			
	10548	Tecnocultura	a distância	10A	4	60	60	0			
	21299	Estética Corporal (Obs. 7, 8 e 9)	híbrida	20S	8	120	64	56			
	21300	Visagismo e Produção de Imagem (Obs. 7 e 8)	a distância	10B	4	84	60	0	24		
	21003	Saúde Coletiva	a distância	10B	4	60	60	0			
	----	Atividades Complementares									
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.											
4º semestre	21006	Bioquímica (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	48	12			
	21296	Princípios e Práticas Manuais	a distância	10A	4	60	60	0			
	21297	Estética Facial (Obs. 7, 8 e 9)	híbrida	20S	8	120	80	40			
	21008	Estudos em Patologia Humana	a distância	10B	4	60	60	0			
	21298	Eletrotermofototerapia Aplicada à Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	48	12			
	----	Atividades Complementares									
	Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.										
5º semestre	21165	Produtos Cosméticos	a distância	10A	4	60	60	0			
	21303	Tópicos Avançados e Inovações em Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	80	44	16	20		
	21304	Empreendedorismo e Gestão em Estética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	80	44	16	20		
	21302	Tricologia e Terapia Capilar (Obs. 7, 8, 10)	híbrida	10B	4	60	28	32			
	----	Atividade Acadêmica Optativa	a distância	10B	4	60	60	0			
	21306	Prescrição em Cosmética (Obs. 7 e 8)	híbrida	10B	4	60	44	16			
	----	Atividades Complementares									
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.											
6º semestre	21161	Toxicologia (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	52	8			
	21162	Farmacologia	a distância	10A	4	60	60	0			
	21301	Química e Cosmética Capilar (Obs. 7 e 8)	híbrida	10A	4	60	36	24			
	21305	Estágio em Estética e Cosmética (Obs. 7, 8, 9, 10 e 11)	Estágio	20S	4	222	60			162	
	21215	Práticas Integrativas e Complementares	a distância	10B	4	60	60	0			
	21166	Pesquisa em Saúde	a distância	10B	4	60	60	0			
	----	Atividades Complementares									
Sugere-se que sejam cumpridas 24h de Atividades Complementares, por semestre, até atingir o total de 120h.											
ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS											
OPT	10544	Educação das Relações Étnico-Raciais	a distância		4	60					
	50856	Gestão de Projetos	a distância		4	60					

QUADRO DE OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso.
2. Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
3. O modelo de curso na modalidade Híbrida na Unisinos é composto por atividades online e encontros presenciais. As interações online podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem Moodle. Já os encontros presenciais ocorrem quinzenalmente aos sábados.
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial. Para as atividades online, o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico. Para as atividades presenciais, as avaliações ocorrem aos sábados.
6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
7. Ao cursar esta atividade, o aluno deve dispor, além das interações via Moodle para a realização das atividades virtuais, da carga horária indicada na coluna Horas Presenciais e/ou Horas Práticas para a realização de tarefa sob orientação do professor.
8. Esta Atividade não pode ser cursada na forma de Exercícios Domiciliares.
9. As Atividades Acadêmicas de Estética Facial, Estética Corporal e Estágio em Estética e Cosmética terão matrícula semestral.
10. As Atividades Acadêmicas de Tricologia e Terapia Capilar e Estágio em Estética e Cosmética terão oferta contínua, de modo que o aluno ingressante na trajetória 2 realize a Atividade de Tricologia e Terapia Capilar no 5º Módulo e, Estágio em Estética e Cosmética no 6º módulo, da sua sequência curricular.
11. Para realizar o Estágio em Estética e Cosmética, o aluno deverá ter sido aprovado em Estética Corporal, Estética Facial, Tricologia e Terapia Capilar.
12. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, o aluno pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso.
13. Para matricular-se no 3º ou no 4º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 12 créditos acadêmicos concluídos. Para matricular-se no 5º ou no 6º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 50 créditos acadêmicos concluídos.
14. O Estágio Curricular é a atividade em que os alunos devem mobilizar as competências desenvolvidas ao longo da sua formação acadêmica no Curso. A Atividade Acadêmica de Estágio em Estética e Cosmética é realizada no 6º módulo. (222 horas-aula) sendo 60 horas-aula e 135 horas de trabalho prático para o concedente do Estágio. A Atividade terá duração de 1 semestre, com acompanhamento por meio da comunidade virtual das Atividades Acadêmicas. No campo de estágio, a supervisão será feita por responsável indicado pela parte concedente do estágio. Após definir a instituição e/ou empresa onde fará o Estágio Curricular, o aluno deve dirigir-se ao setor responsável na Universidade pelos estágios para que tenha regularizado todos os procedimentos necessários ao estágio como previsto na legislação vigente (Lei 11.788/2008 de 25/09/2008).
15. Além do Estágio Curricular, o aluno poderá realizar também estágios não-obrigatórios e aproveitá-los como horas de atividades complementares, em obediência à Lei 11.788/2008 de 25/09/2008. Tanto o Estágio Curricular como o não-obrigatório serão controlados e apoiados pelo setor Unisinos Carreiras.
16. Converse com a Coordenação do Curso sobre as formas de recuperação de Atividades Acadêmicas reprovadas.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 037/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso Estética e Cosmética

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **120** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

cod.	Grupo	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	100h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	100h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	100h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	100h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	100h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	100h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	100h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	40h por publicação	100h
146	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	100h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	100h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	100h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	100h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	40h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	100h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	80h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	80h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	80h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
271	Participação em projetos. extracurriculares vinculados ao Curso.	1h = 1h	100h

Observações

1.O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2.A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3.O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.